

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: _____

FOLHA: 06

ASS.: *[Assinatura]*

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

APRESENTADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 41/19.

SALA DO VEREADOR ZENIL MILITÃO DOS SANTOS

20 / 08 / 19

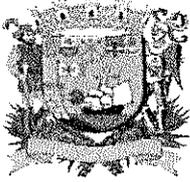
Da autoria do nobre vereador Edivaldo Pereira Campos, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Dispõe sobre o processo de aquisição e análise nas escolhas dos livros didáticos a serem utilizados nas Escolas Municipais”.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, a iniciativa do referido projeto é exclusiva do Executivo conforme disposto no artigo 41, inciso II da Lei Orgânica do Município, uma vez que regulamenta atribuição já existente e praticada pela equipe do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

As Comissões em reunião, após análise ao referido projeto chegaram a conclusão que a avaliação dos livros didáticos poderá também ser realizada por uma comissão especializada, que em sua escolha terá como foco o projeto pedagógico, o professor, o aluno e a realidade sócio cultural da instituição.

As Comissões em conjunto chegaram a tal conclusão tendo em vista o descontentamento dos pais e professores quanto ao conteúdo didático apresentado em sala de aula. Assim sendo, opinam que a comissão especializada através de um processo criterioso deverá selecionar os livros que são considerados bons para o ensino, evitando assim aqueles com conteúdos desatualizados, desfavoráveis e preconceituosos ou que de certa forma possam conduzir os alunos a erros.

Diante do exposto, as Comissões em conjunto resolveram apresentar parecer favorável ao Projeto de Lei, por entenderem que inexistem vícios de natureza formal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	07
ASS.:	lysl

que impeçam a sua deliberação, podendo o mesmo prosseguir em tramitação para discussão e votação no plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das comissões, 06 de agosto de 2019.

Comissão de Justiça

Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

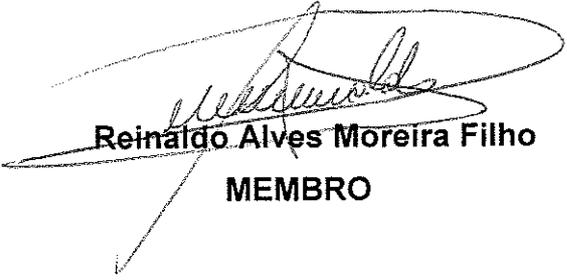

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

Comissão de Educação, Saúde e P. Social


José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE


Ernane Primazzi
SECRETÁRIO


Reinaldo Alves Moreira Filho
MEMBRO